



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
ALAMEDA JOSÉ QUINTINO, S/N , - Bairro PRADO - CEP 63400-000 - Cedro - CE - www.ifce.edu.br

## RETIFICAÇÃO

Processo: 23262.003314/2023-83

Interessado: Diretoria de Ensino - Campus Cedro

### RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 48/2023 DG-CED/CEDRO-IFCE

Retifica-se os termos do Edital Nº 48/2023 DG-CED/CEDRO-IFCE, Id. SEI 5499710, de modo que:

#### Onde se lê:

8.5 Para concorrer às vagas reservadas para negros, o candidato deverá, no período entre 08:00 horas do dia 07 de novembro de 2023 até às 23:59 horas do dia 16 de novembro de 2023, realizar a inscrição conforme estabelecido no subitem 9 deste edital e, além disso, adotar os seguintes procedimentos::

- a) marcar, no formulário eletrônico, a opção referente a candidato negro;
- b) encaminhar para o e-mail [cgp.cedro@ifce.edu.br](mailto:cgp.cedro@ifce.edu.br), no formato PDF, no período de **XX à XX**, a autodeclaração constante no Anexo VIII, devidamente preenchida e assinada.

18.15 Endereço do campus Cedro, horário de atendimentos e telefone para contato:

**Horário de atendimento: xxh às xxh e xxh às xxh**

#### Leia-se:

8.5 Para concorrer às vagas reservadas para negros, o candidato deverá, no período entre 08:00 horas do dia 07 de novembro de 2023 até às 23:59 horas do dia 16 de novembro de 2023, realizar a inscrição conforme estabelecido no subitem 9 deste edital e, além disso, adotar os seguintes procedimentos::

- a) marcar, no formulário eletrônico, a opção referente a candidato negro;
- b) encaminhar para o e-mail [cgp.cedro@ifce.edu.br](mailto:cgp.cedro@ifce.edu.br), no formato PDF, no período de **07 à 16 de novembro de 2023**, a autodeclaração constante no Anexo VIII, devidamente preenchida e assinada.

18.15 Endereço do campus Cedro, horário de atendimentos e telefone para contato:

**Horário de atendimento: 08:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h**

ANTONY GLEYDSON LIMA BASTOS  
Diretor-Geral  
IFCE *Campus Cedro*

---



Documento assinado eletronicamente por **Antony Gleydson Lima Bastos, Diretor-Geral do Campus Cedro**, em 01/11/2023, às 08:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5502512** e o código CRC **EB5E0E88**.

---